



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 208/2021-SEDE-SC
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2835/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 1 ano, MANJOLINHO BRITAS E TRANSPORTES LTDA, a pesquisar BASALTO no(s) Município(s) de PONTE ALTA/SC, numa área de 4,42ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 27°26'35,244''S/50°23'35,241''W; 27°26'35,244''S/50°23'31,964''W; 27°26'23,873''S/50°23'31,964''W; 27°26'23,873''S/50°23'37,062''W; 27°26'28,746''S/50°23'37,062''W; 27°26'28,746''S/50°23'36,698''W; 27°26'31,995''S/50°23'36,698''W; 27°26'31,995''S/50°23'35,970''W; 27°26'33,944''S/50°23'35,970''W; 27°26'33,944''S/50°23'35,241''W; 27°26'35,244''S/50°23'35,241''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 53

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 208/2021-SEDE-SC
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 815.004/2021) - (Cód. 321)

JOTAVIO BORGES GOMES



B1BE2C67-860A4CEA-901D83D9-C1A56AC3

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 54

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 208/2021-SEDE-SC
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2836/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 1 ano, PEDRAS BRANCAS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, a pesquisar SAIBRO no(s) Município(s) de CAMBORIÚ/SC, numa área de 7,36ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 27°02'12,000''S/48°39'46,000''W; 27°02'24,394''S/48°39'46,000''W; 27°02'24,393''S/48°39'53,000''W; 27°02'12,000''S/48°39'53,000''W; 27°02'12,000''S/48°39'46,000''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 815.069/2021) - (Cód. 321)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 55

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 208/2021-SEDE-SC
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



D28BDAC1-E49E409D-B2CC880C-0314C0EE

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 56

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 208/2021-SEDE-SC
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2837/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MINERAÇÃO E PESQUISA BRASILEIRA LTDA., a pesquisar FELDSPATO, QUARTZO no(s) Município(s) de PEDRAS GRANDES/SC, numa área de 64,36ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

28°28'56,596''S/49°15'36,405''W;28°29'01,801''S/49°15'36,405''W;28°29'01,800''S/49°15'46,783''W;28°29'34,149''S/49°15'46,783''W;28°29'34,149''S/49°15'46,863''W;28°29'34,150''S/49°16'05,247''W;28°29'40,646''S/49°16'05,247''W;28°29'40,646''S/49°16'08,930''W;28°29'27,414''S/49°16'08,930''W;28°29'27,414''S/49°16'07,501''W;28°29'25,195''S/49°16'07,501''W;28°29'25,195''S/49°16'04,880''W;28°29'21,085''S/49°16'04,880''W;28°29'21,085''S/49°16'00,790''W;28°29'08,664''S/49°16'00,790''W;28°29'08,664''S/49°16'05,220''W;28°29'12,951''S/49°16'05,220''W;28°29'12,951''S/49°16'08,932''W;28°29'07,313''S/49°16'08,932''W;28°29'07,313''S/49°16'05,575''W;28°28'56,597''S/49°16'05,575''W;28°28'56,596''S/49°15'36,405''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 57

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 208/2021-SEDE-SC
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 815.261/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



D90DF9A-EED54959-8E3BC296-A9A9661E

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 58

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 208/2021-SEDE-SC
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2838/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MARCELO BORGES ESTEVES, a pesquisar DIABÁSIO no(s) Município(s) de TAIÓ/SC, numa área de 462,29ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
27°02'28,852''S/50°04'57,471''W;27°02'51,743''S/50°04'57,471''W;27°02'51,750''S/50°04'57,470''W;27°02'51,750''S/50°04'40,374''W;27°03'34,923''S/50°04'40,374''W;27°03'34,933''S/50°04'40,374''W;27°03'34,933''S/50°04'40,370''W;27°04'12,555''S/50°04'40,370''W;27°04'12,555''S/50°05'02,880''W;27°03'45,000''S/50°05'02,880''W;27°03'45,000''S/50°05'24,700''W;27°03'16,700''S/50°05'24,700''W;27°03'16,700''S/50°06'08,848''W;27°03'13,078''S/50°06'08,848''W;27°03'13,078''S/50°06'12,878''W;27°03'16,700''S/50°06'12,878''W;27°03'16,700''S/50°06'29,400''W;27°03'08,603''S/50°06'29,400''W;27°03'08,603''S/50°06'29,154''W;27°03'14,408''S/50°06'29,154''W;27°03'14,408''S/50°06'21,292''W;27°03'16,662''S/50°06'21,292''W;27°03'16,662''S/50°06'13,317''W;27°03'13,140''S/50°06'13,317''W;27°03'13,140''S/50°06'14,163''W;27°03'10,942''S/50°06'14,163''W;27°03'10,942''S/50°06'17,854''W;27°03'09,843''S/50°06'17,854''W;27°03'09,843''S/50°06'19,460''W;27°03'07,870''S/50°06'19,460''W;27°03'07,870''S/50°06'29,400''W;27°02'55,807''S/50°06'29,400''W;27°02'55,800''S/50°05'48,001''W;27°02'55,800''S/50°05'35,041''W;27°02'36,287''S/50°05'35,041''W;27°02'36,287''S/50°06'19,797''W;27°02'28,852''S/50°06'19,797''W;27°02'28,852''S/50°04'57,471''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 59

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 208/2021-SEDE-SC
Ass. Dilva B. Medeiros

de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 815.001/2021) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



90C64AFA-28F94CE1-99998299-8E2A0C91

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 60

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 208/2021-SEDE-SC
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2839/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, CONSTRUTORA NUNES LTDA, a pesquisar BASALTO no(s) Município(s) de NOVA VENEZA/SC, numa área de 42,79ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 28°42'24,830''S/49°32'51,440''W; 28°42'24,830''S/49°33'03,986''W; 28°42'07,190''S/49°33'03,985''W; 28°42'07,190''S/49°33'04,580''W; 28°42'06,105''S/49°33'04,580''W; 28°42'06,105''S/49°33'03,926''W; 28°41'43,970''S/49°33'03,932''W; 28°41'43,970''S/49°32'51,440''W; 28°42'24,830''S/49°32'51,440''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 61

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 208/2021-SEDE-SC
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 815.002/2021) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



FA7665C6-25034B52-B1DB199E-2C2920B7

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 62

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 208/2021-SEDE-SC
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2840/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, THIAGO SIQUEIRA DE SOUSA, a pesquisar SAIBRO no(s) Município(s) de JOINVILLE/SC, numa área de 50,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 26°09'05,302''S/48°54'32,500''W; 26°09'28,405''S/48°54'32,500''W; 26°09'28,405''S/48°54'57,820''W; 26°09'05,302''S/48°54'57,820''W; 26°09'05,302''S/48°54'32,500''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 815.062/2021) - (Cód. 322)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 63

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 208/2021-SEDE-SC
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



A564861A-6CAE4718-881AF3B8-A9329A7D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 64

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 208/2021-SEDE-SC
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2841/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, AREIAL LAGEANO EIRELI, a pesquisar AREIA no(s) Município(s) de LAGES/SC, numa área de 49,64ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
27°51'25,456''S/50°21'12,973''W;27°51'25,456''S/50°20'49,508''W;27°51'24,570''S/50°20'49,508''W;27°51'24,570''S/50°20'48,754''W;27°51'23,663''S/50°20'48,754''W;27°51'23,663''S/50°20'47,916''W;27°51'22,847''S/50°20'47,916''W;27°51'22,847''S/50°20'47,071''W;27°51'21,968''S/50°20'47,071''W;27°51'21,968''S/50°20'46,138''W;27°51'21,167''S/50°20'46,138''W;27°51'21,167''S/50°20'45,372''W;27°51'20,336''S/50°20'45,372''W;27°51'20,336''S/50°20'44,656''W;27°51'19,677''S/50°20'44,656''W;27°51'19,677''S/50°20'44,066''W;27°51'18,838''S/50°20'44,066''W;27°51'18,838''S/50°20'43,230''W;27°51'18,015''S/50°20'43,230''W;27°51'18,015''S/50°20'42,337''W;27°51'16,072''S/50°20'42,337''W;27°51'16,072''S/50°20'40,730''W;27°51'13,683''S/50°20'40,730''W;27°51'13,683''S/50°20'34,785''W;27°51'11,036''S/50°20'34,785''W;27°51'11,036''S/50°20'33,348''W;27°51'03,924''S/50°20'33,348''W;27°51'03,924''S/50°20'30,326''W;27°50'56,239''S/50°20'30,326''W;27°50'56,239''S/50°20'32,653''W;27°50'54,360''S/50°20'32,653''W;27°50'54,360''S/50°20'37,683''W;27°50'52,278''S/50°20'37,683''W;27°50'52,278''S/50°20'47,694''W;27°50'58,610''S/50°20'47,694''W;27°50'58,610''S/50°20'46,471''W;27°51'01,699''S/50°20'46,471''W;27°51'01,699''S/50°20'45,458''W;27°51'04,043''S/50°20'45,458''W;27°51'04,043''S/50°20'44,329''W;27°51'08,092''S/50°20'44,329''W;27°51'08,092''S/50°20'49,050''W;27°51'06,148''S/50°20'49,050''W;27°51'06,148''S/50°20'52,379''W;27°51'12,320''S/50°20'52,379''W;27°51'12,320''S/50°20'57,335''W;27°51'15,883''S/50°20'57,335''W;27°51'15,883''S/50°20'58,760''W;27°51'19,130''S/50°20'58,760''W;27°51'19,130''S/50

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 65

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 208/2021-SEDE-SC
Ass. Dilva B. Medeiros

°21'12,973''W;27°51'25,456''S/50°21'12,973''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 815.067/2021) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



043FF99F-7CD04167-9B5DB91B-15553FA3

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 66

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM